

PORTARIA N.º 17.153, DE 11/01/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Marta Ferreira da Costa	1415	10/01/2021 a 10/03/2021	10.971/2021
Joancia Pedrini Loureiro	2666	13/01/2021 a 13/03/2021	10.979/2021
Maria Aparecida Favarato	1872	21/12/2020 a 19/04/2021	11.983/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos as datas às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal